CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

GABINETE DO VEREADOR JOCENILSON SILVA SOUZA

PROJETO DE LEI DE N° 136, DE 2025

Dispõe sobre o Programa "Sorriso para todos" e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ INSTITUI E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1 º. Fica instituído o Programa "Sorriso para todos", com o objetivo de promover a inclusão social, o bem-estar e a valorização da cultura local por meio de ações voltadas ao humor e à diversão da comunidade.

ART.2º. O Programa "Sorriso para todos" deverá incluir um projeto social que contemple apresentações de humoristas locais ou regionais, promovendo shows de comédia gratuitos ou de baixo custo para a comunidade, com foco na formação de uma cultura de alegria e solidariedade.

ART.3 º. As apresentações de humoristas deverão ocorrer anualmente no dia 30 de outubro, em comemoração ao "Dia do Humorista", promovendo uma celebração à profissão e à arte do humor.

Art.4 º. Para a realização do projeto, a administração pública poderá firmar parcerias com entidades culturais, escolas, universidades, empresas e organizações não governamentais, visando ampliar o alcance e a qualidade das ações.

Art. 5º. A execução do projeto deverá priorizar artistas locais ou regionais, incentivando a valorização da cultura e do talento regional.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Das Sessões, 29 de julho de 2025

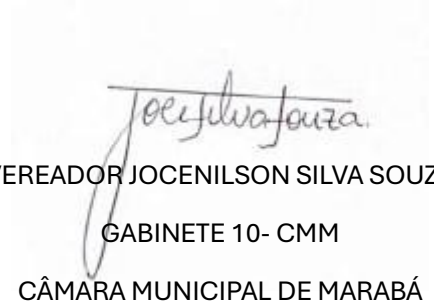
VEREADOR JOCENILSON SILVA SOUZA

Gabinete 10- CMM

Câmara Municipal de Marabá

JUSTIFICATIVA:

Este projeto tem como objetivo promover a cultura do humor como uma poderosa ferramenta de inclusão social, promoção da saúde mental e fortalecimento dos laços comunitários. Ao celebrar o "Dia do Humorista" em 30 de outubro, buscamos reconhecer e valorizar o talento e a criatividade dos profissionais que atuam nessa arte, além de proporcionar momentos de alegria, descontração e união para toda a população. O "Sorriso para todos" pretende ser uma iniciativa contínua e sustentável, contribuindo para a construção de uma sociedade mais feliz, solidária, resiliente e culturalmente enriquecida, onde o riso seja um elemento transformador e integrador.



VEREADOR JOCENILSON SILVA SOUZA

GABINETE 10- CMM

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ